

# Imprensa Ytuana

EDITOR---LUIZ BORGES DE SAMPAIO

ASSIGNATURA  
ANNO XI Para a cidade, anno..... 10\$000  
« « « semestre..... 6\$000  
TYPOGRAPHIA---RUA DA PALMA, 46

Domingo, 20 de Junho de 1886

YTU---PROVINCIA DE S. PAULO

ASSIGNATURA  
Para fóra, anno..... 10\$000  
« « « semestre..... 6\$000  
PUBLICA-SE DUAS VEZES POR SEMANA  
NUM. 30

## IMPRESA YTUANA

20 de Junho de 1886.

### O dia 1.º de Julho

De hoje a vinte dias as camadas de que se compõem a nossa sociedade, vão se agitar, em obediência a um dever político, previsto na lei, formulado no molde censitário, e que tão máus resultados tem produzido.

Impellido de um modo afeito aos comícios para exercer o direito de voto; tem se notado que em geral allí vão para representar as combinações astutas de terceiros, de antemão travadas, do que scientes e conscientes na grandeza do direito de cidadão eleitor.

Destituídas, como nos attesta a experiencia, da educação politica conveniente para poder avaliar e compenetrar os resultados que acarretam os seus actos; negligentes pelo marascabo que fazem de suas individualidades, para satisfazer os intentos de qualquer ambicioso vulgar, em troca em regra de sinecuras; ellas tem occasionado a criação de um estado pouco lisonjeiro para um paiz que se diz civilisado.

Se aquilatassem, qualificando o valor moral par. Quando do papel do juiz de paz, e do vereador na marcha administrativa e judiciaria do paiz, e fôr de duvida que melhor se compenetrariam dos seus deveres.

O juiz de paz, é o representante mais genuino do organismo popular, o que acontece com o vereador: ambos representam de um modo directo a vontade d'aquellas camadas, dando uns tons de soberania popular ao nosso systema de governo, que apesar da sua ferrenha centralisação, não pode destruir as grandiosas aspirações do nosso liberalismo constitucional.

Um traduz o ponto de partida salutar para obstar a conflagração de interesses que se tenham chocado, consagrando a transacção honrosa dos litigantes.

## FOLETTIM

FORTUNE BOISGOBEY (21)

## A VINGANÇA

Tradução da "Imprensa"

III

—Quaes? perguntou visivelmente o senhor de Muire.  
—Desejaria esquivar-me de vos responder...  
—Mas eu vos peço...  
—Ha senhor, entre essas presumpções algumas puramente Moraes, e que se me permitisse fallar, sem duvida seria consurado por envolver-me n'esses negocios da familia. O juiz é o unico que tem direito.  
—Comprehendo, senhor, fazem allusão a esse resentimento que existia entre mim e o senhor de Muire a respeito do casamento de sua filha. Como vieram a saber isto os magistreados, e o que iguero, e pouco me importava...

O outro manifesta o advogado constituido para a garantia e defesa dos nossos interesses materiaes, dando-lhes uma boa marcha e regular administração.

Entrelaçar tão nobres tendencias com compromissos adrede preparados sendo o voto a paga, não é só um peccato politico, e a demonstração entristecedora de corrupção costumes.

Para essas eleições a politica a conchavada é um attentado as nossas aspirações de progresso e de povo civilisado.

Na plena liberdade eis a aspiração da lei.

## VARIEDADE

### Trajedia real

(LUIZ II, DA BAVIEIRA)

Noticia um telegramma de Berlim, que o rei da Baviera, quando soube que tinha sido deposto, perturbou-se do tal modo que suicidou-se afogando-se no lago Stabnberg.

Nascido em Nymphenbourg, em 1845, Luiz Otton Frederico Guilherme succedeu no throno da Baviera a seu pai, Maximiliano José II, em 1864. No principio de seu reinado, como antes de sua elevação, Luiz II pouco se occupára com negocios do Estado, a litteratura e a musica não lhe deixavam tempo disponível para cuidar da politica.

Depois da batalha de Sadowa e do tratado de paz entre a Austria e a Prussia, o rei da Baviera assignou, por sua vez, um tratado de alliança com esta ultima potencia e concorreu com ella para a invasão do territorio francez em 1870 e 1871.

Por outro lado, tendo até então fluctuado entre os progressistas e os ultramontanos, decidiu-se a romper resolutamente com estes, depois do concilio de Roma, cedendo á pressão da opinião publica. Foi assim que animou abertamente a rebellião do Dr. Doellingir, a quem conferio a

porquanto, era de notoriedade publica. Isto terminaria, não tinha duvidas, mas dizer-se que o senhor Frederico de Mestras, commettou um crime, é uma coisa extraordinaria, que não se poderia considerar so serio. Estou prompto a me explicar com o juiz. Quem acreditará, que um rapaz de boa familia, cujo passado é fôr de honra, matasse a mãe de uma moça que mais cedo ou mais tarde havia de ser a sua esposa...? E isto para supprimir um obstaculo, quanto a mim compete remover, em virtude da minha autoridade paternal!

—Ponho com o senhor conde, isto é inverosimil, mas ha outras provas, contra este crime...

—Por acaso será elle accusado por se achar no throno, d'onde partiu a bala...?

—É uma coincidência trivial, mas...

—Abi havia mais de cincontapessoas sem elle, e admiro-me que a justiça desconheça de um unico viajante, cuja innocencia é evidente... de um amigo que o viu referavamos como o nosso filho, e que viuha n'esse dia jantar com nosos.

—Em lugar de o accusar, que se interroguem os empregados de caminho de ferro e muitos d'entre elles o contaram de vista.

—E' e'hi á que se devia reconhecer, tal e qual o mesmo a minha opinião pessoal, que vos confio, senhor conde. Mas fez-se uma descoberta depois de crime... e foi um empregado, que a fez.

—Uma descoberta? repetiu o senhor de Muire.

—Achoi n'um waggon de primeira classe, da linha de Sta. Germain, um revolver de

o qual se estrançou torçido atirado contra

cruz da ordem do Merito em 1872 de dos « Velhos catholicos » contra a Santa Sé.

Em 1869 o rei Luiz II fundara em Munich um museo especial das principaes estatuas da antiguidade.

Era elle o protector generoso e o admirador fanatico do Messias musical, Ricardo Wagner, e em 1876 mandou executar as seis estatuas em marmore dos heroes da musica do futuro: « Thannhauser, Lohengrin, » O heros do « Navio Phantasma, Water von Stolsing, Siegfried e Tristão, » com as quaes enriqueceu o seu museo.

Os ultimos jornaes da Europa já indicavam mudamente os fundamentos do caso, aliás ha muito esperado pois ha muito que o sympathico e excentrico principe bavaro dava claros indicios de que acabaria doido.

Escreve o correspondente de um jornal francez:

O dr. Erb, especialista muito distincto, reconheceu no soberano symptomas inquietadores com relação ao seu estado mental. Os agentes do rei já tinham encarado a eventualidade, considerada e o m o quasi inevitavel, de um conselho de regencia, por isso que os symptomas assustadores se renovavam mais todos os dias.

Ainda na semana passada, o rei, entediado pela falta de exito da parte dos seus ministros, nos quaes havia ordenado que tratassem de regular os negocios dos seus credores, mandára a Munich dois escolhidos da sua guarda particular, encarregados de prender o presidente do conselho, o sr. de Lutz. Os dois portadores da carta fechada do rei tiveram a boa inspiração de ir directamente á casa do seu coronel, e de lhe darem parte da sua missão. E' inutil dizer que aquelle official superior os convidou a não divulgarem semelhante cousa.

Nessa mesma noite reuniu-se um conselho de familia em casa do principe Luitold, que é o chefe da casa do Wittelsbach. O filho mais velho deste principe, que se desposara uma sobrinha da fallecida condessa

mente. Esse revolver, elle entregou ao chefe da estação de Ste. Germain, o qual levou immediatamente para Versailles, e procurador da republica. Mas no que isso pôde comprometter ao senhor de Mestras?

—O revolver, é d'elle, o seu nome está gravado na coronha, em letras de ouro, incrustadas no aço.

O senhor de Muire, empallideceu ao receber esta noticia, porem reanimou-se immediatamente.

—Tenho uma vaga lembrança de ter visto esta arma, em poder de Frederico. Creio que foi presente do capitão Roland, seu amigo e meu. Mas isto é que prova? Não o poderia ter perdido; roubado...

—E' o que levará tempo para se verificar. Mas até que isto aconteça, a justiça acreditará no contrario. E' depois eu sei que ha contra elle, outras testemuhas. Não posso declarar os seus nomes, sem faltar ao meu dever profissional.

—Podeis interromper ao senhor de Mestras a minha presença... elle está aqui... e esvou...

—Fazel-o chamar? Era isto o que ia vos pedir. Mas não o posso interromper. Tenho ordens terminantes para levá-lo incomunicavel. Se o informo, era para peupal-o do paiz, se não incommoda, e espero que não me arrependerei, porquanto sois um homem distincto. Não leveis exigir mais nada.

—Agora, peço que mande chamar este moço, lhe direi quem sou e qual o objecto da minha missão, que é conduzi-lo a Versailles... e nada mais.

—Si como deseja supere que elle possa se

de Chambord, é o herdeiro presumptivo do throno, enquanto que o filho segundo, o principe Leopoldo, é genro do imperador da Austria, cuja visita recente a Munich se attribue ao estado de demencia devidamente comprovada do rei Luiz.

O infeliz, arrastado pela vertigem de suas sublimes loucuras, gastava rios de dinheiro, de modo que os cinco ou seis milhões de sua lista civil para nada chegavam e o rei enchia-se de dividas.

Os credores do rei, architectos, pintores, empreiteiros de construcções, estofadores e outros fornecedores, diz uma correspondencia da Baviera, não só já se não veem de apresentar os seus creditos deante de qualquer, até nos proprios estabelecimentos de Munich, mas chamam alguns d'eiles aos tribunaes o seu real devedor.

Um destes negocios devia ser julgado ultimamente em audiência, mas havendo o ministro prevenido os dois principaes exigentes da intensão em que estava de fazer regular e assumpto por meio de um emprestimo publico, garantido pelas camaras, o negocio foi então adiado.

As dividas do rei continuam a ser grave questão de Estado, pois não ha com que pagar, e o seu successor, como chefe da familia e como governante, tem de responder ás exigencias dos credores.

O pobre doido vai, entretanto, desenganar. Alliviaram-no da corôa e tambem das dividas, pois o Estado não pôde prescindir, no pleno regimen monarchico, de ser fiador e pagador das dividas do seu soberano.

## PARIS

### Reunião liberal

Deu-se ha dias em Campinas, uma reunião de eleitores liberaes, em casa do sr. dr. João Ataliba Nogueira. Entre outros assumptos tratados, informaram á «Gazeta de Campinas,» que resolver-se o seguinte:

Não apresentar candidato a assemblea geral, tendo-se pedido appro-

justificar nada o immediará de trazer em pessoa esta feliz noticia.

O senhor de Muire, sem responder a uma só palavra, tocou a campainha e deu ordem a seu criado para ir chamar ao senhor de Mestras, não mostrando as angustias que o incommodavam.

Um instante Frederico entrou; o enviado do profeto não deixou tempo d'elle fallar.

—Senhor, disse elle delicadamente ao chefe da segurança publica. Peço que me acompanhes até Versailles onde o espera o procurador da republica.

—O que tem elle para me dizer? balbuciou Frederico.

—Silabará. Ah! tenho um caso, e peço que me acompanhe.

O filho do coronel empallideceu e disse entre os dentes:

—Comprehendo... algum miseravel denunciou-me porque achou...

—Infeliz, exclamou o senhor de Muire.

—Vinde senhor, disse com voz baixa a Frederico, o chefe da segurança. Daves eu lhe dar um conselho, n'esta casa.

Frederico, olhou para o conde e levou em seus olhos a coloração da desconfiança.

—Pois bem, seja, gritou elle; parlamos; é necessario acabar-se com uma odiosa calunias.

O pai de Marcella, o deixou partir, sem lhe ostendar a mão e deixou entregue em sua dor.

—De tudo quanto tinha, nadamais me mostra de que minha filha, murmurou elle, occultando o rosto nas mãos.

(Continua)

vação do cochavo feito com os conservadores. Posto a votação foi approvedo esse cochavo, declarando-se sr. dr. Ataliba Nogueira que o directorio promettera auxiliar os conservadores na eleição geral.

O sr. dr. Ignacio de Lacerda tomou a palavra e declarou que se não houver candidato liberal, elle abster-se-ha.

Incutiu-se ao directorio de escolher os candidatos para vereadores e juizes de paz.

Procedendo-se a votação para candidato a deputado provincial, por este districto obteve grande maioria o sr. dr. Ely de Aguiar de Souza Aranha, obtendo o sr. L. Maylasky 2 votos.

**Espirito Santo**

Realisaram-se com a solemnidade prevista, as festas do Espirito Santo, nos dias 12, 13 e 14.

O programma, conforme noticiamos foi desempenhado com toda a regularidade.

Desde bem cedo, pela manhã de 12, a pobreza affluia a casa de imperador do Divino para receber esmolas e assistir ao jantar que teve lugar ás 4 horas da tarde. Ao meio dia vieram os carros de lenha, todos embandeirados, ao som de musica e ao estruço de foguetes. A noite accenderam-se as fogueiras, que se extinguiram pela madrugada, percorrendo as principaes ruas da cidade, a esse hora uma banda de musica e levando uma salva de 21 tiros.

Seguiram-se as festas na matriz, com toda a pompa, nos dias 13 e 14, achando-se o vasto templo decorado com esplendor.

A orchestra dirigida pelo professor sr. José Mariano da Costa Lobo, muito concorreu para o brilhantismo da festa, fazendo-se ouvir a excellente voz da exma. sr. d. Anna Esmeria Lobo, digna filha do inspirado maestro Elias Lobo. O estimavel professor sr. Giovanni Scolari, com a sua admiravel voz de baixo profundo foi um dos bons auxiliares da orchestra.

Ocuparam a tribuna oradores, sr. coronel Manoel Vicente e dr. Paula Rodrigues, que estiveram na altura da merecida fama de que justamente gozam como oradores sagrados.

A tarde sahio a procissão, percorrendo as principaes ruas da cidade, com affluencia regular de fiéis.

Na noite de 15, o dr. Elias Fausto deu uma esplendida reunião, fechada assim com o chibite de ouro a festa do Espirito Santo.

O elegante palacete da exma. sr. d. Anna Eufrozina Pereira Meades, sumptuosamente adornado, achava-se reflecto de senhoras e cavalheiros.

A profusão de luzes, as bellissimas toaletas que ostentavam as exmas. senhoras, predomina nos salões um offeito verdadeiramente deslumbrante, aliando-se a isto a gentileza e cavalheirismo do nosso amigo dr. Elias Fausto.

O baile terminou ás 4 1/2 horas da manhã, sendo digno de mencionar que a essa hora dançou-se a ultima quadrilha com 18 pares, o que prova o enthusiasmo que reinou de principio a fim n'aquella aprazivel reunião.

O serviço foi delicado e professo.

**Disturbio**

No dia 14, á noite, a nossa policia deu um espectáculo verdadeiramente edificante.

O caso foi que se deixou prender a sr. Inda quasi todo o destacamento para a cadeia, no meio das maiores gargalhadas do povo curioso...

Era impagavel o desfilhar da soldadesca em zig-zags... para a esombra...

A cidade ficou sem guardas, e com certeza em plena paz.

Quanto ás causas, e que nos consta é que esses valientes, em uma noite tão fria como aquella... traíam os cerebros em encandescentes erupções de... enthusiasmo, a ponto de alguns atacarem de raiva em punho a cidadãos pacíficos.

Se não fosse a boa indole da população, e as acertadas medidas tomadas pelo energico sr. delegado, mandando-os prender, graves seriam as desordens.

**Capivary**

Foi nomeado provisoriamente para exercer o officio de curador de orphãos, na comarca de Capivary, o nosso amigo Francisco Bernardino de Campos Camargo.

**Festeiro**

Foi sorteado para festeiro do Espirito Santo do anno vindouro, o sr. Antonio Carlos Xavier.

**O dr. Lopes**

Seguiu para a cidade de Santos, no dia 14, o nosso prezado amigo e distincto clinico dr. Joaquim Domingos Lopes, que alli vai exercer os misteres de sua profissão.

Cavalheiro dotado de nobres qualidades, soube elle conquistar nesta cidade, no espaço de tres annos, os titulos de sympathia e de inteira confiança, quer como cidadão, quer como medico.

Espirito essencialmente humanitario, a sua retirada é sensivel, com especialidade para a nossa classe desvalida, que n'ella encontrava de prompto e de um modo solícito, os seus serviços, e que sem duvida pranteará a sua falta.

Deplorando a sua retirada, fizemos votos para que n'aquella cidade de encontre as prosperidades de que é digno, e podemos dar parabens á sociedade santista por possuir em seu gremio tão prestimoso e intelligente cidadão.

Na estação achavam-se muitos de seus amigos, que á ultima hora foram-lhe testemunhar a alta valia de seus merecimentos.

**Obito**

Falleceu no dia 10, nesta cidade, a exma. sr. d. Rosalina de Silveira, distincta e estimada senhora, filha do prestimoso cidadão sr. João Francisco de Toledo. A finada era viuva e deixa tres filhos na orphandade. Nossos posames á exma. familia.

**Sarah Bernhardt**

Diz a «Provincia de S. Paulo» Do nosso correspondente da corte recebemos hontem á noite o seguinte telegramma: Sarah Bernhardt via a São Paulo.

**Força de cavallaria**

Regressou a capital a força de cavallaria que fora a Itanha affim de perseguir e capturar os escravos fugidos que atacaram a fazenda do sr. major Paula Vianna.

Apezar de todos os esforços a força nada conseguiu.

**Santa Catharina**

Sobre a eleição senatorial que se procedeu no dia 15 em toda provincia de Santa Catharina, o ministro da justiça recebeu ás 10 horas da noite de 16 o seguinte telegramma transmittido pelo presidente da provincia:

Em 18 collegios: Taunay (c) 815; Ribairo (c) 708; Silveira (l) 677; Mafra (l) 545; Malburgo (c) 527; Diogo (l) 411. Os liberaes protestaram em duas secções da capital contra a votação que obtiveram os candidatos Malburgo e Ribeiro, por não terem elles as condições exigidas pela constituição para serem senadores.

**O crime de Manáus**

Um telegramma refere que a promotoria publica denunciou como incurso no art. 271 do codigo criminal Murillo Torres por ser o indiciado autor do assassinato do capitão Garcia.

**Arredondo**

Consta que o general Roca, presidente da republica Argentina, ordenou que fosse preso o general Arredondo logo que chegasse a Buenos Ayres, juntamente com as pessoas que o acompanhava.

Consta tambem que Arredondo deixou de ser preso por se refugiar a bordo de um navio estrangeiro.

**Remoção**

Carlos Grellet Junior, professor do bairro de Bomfim, do municipio de Cabreuva, foi removido, a pedido para a 2ª cadeira da villa de Indaítuba, que se acha vaga.

**Rouñão**

Em comemoração ao seu feliz anniversario natalicio, o estimavel cavalheiro sr. Antonio Carlos Xavier reuniu em sua casa, na noite de 13, as pessoas da sua amizade.

N'essa aprazivel reunião composta de distinctas senhoras e cavalheiros, reinou muito enthusiasmo, prolongando-se as danças até 4 horas da manhã.

A casa estava preparada luxuosamente e a concurrencia foi numerosa.

O sr. Antonio Carlos e sua exma. senhora desvelaram-se em atencões para com os convidados.

Fez uma festa que deixou saudosas recordações.

O serviço esteve esplendido.

Por nossa parte fazemos ardentes votos para que o honrado cavalheiro tenha uma serie ininterrupta de anniversarios felizes.

**Imprudencia**

Uma escrava da fazendeiro Joaquim Manoel da Fonseca, de volta da sua quitanda, sentou-se nos trilhos da linha Ytuana, kilometro 42, passando n'essa occasião o trem e prete-se que a surprehenheu, carregando-a no lmpa-trilhos distancia de 7 metros, deixando-a providencialmente intacta.

**Beneficio**

No dia 27 do corrente, terá lugar em nosso theatro um espectáculo em beneficio do sr. Gaspar Berrance e de sua exma. senhora.

Subirá á scena o drama « Miguel o torneiro », e uma comedia.

Os estimaveis artistas serão auxiliados neste espectáculo por intelligentes amadores d'esta cidade.

**Homicidio**

Falleceu no dia 18, na Santa Casa do Misericordia d'esta cidade, Francisco da Silveira Amaral, cidadão portuguez.

Na sua morte é incontestavel que existiu um crime, porquanto é infeliz, ao apresentar-se a Santa Casa, ali chegou sem falta, succumbindo horas depois.

Procedendo-se ao auto de corpo de delicto, verificou-se que Amaral fora victima de pancadas, pois que mostrava grandes ferimentos no craneo.

A autoridade policial abriu inquerito e ignora-se por enquanto quem seja o autor. O motivo segundo nos consta vem a ser: «chercher la femme».

**Foro**

As ferias do foro terminam hoje.

**Processo Pinto Junior**

O réu Pinto de Almeida Junior appelleou no dia 11, da sentença de morte que lhe foi imposta, para a relação do districto.

**Reforma da instrucção publica**

O motivo porque o governo negou sancção ao projecto de lei da reforma da instrucção publica, é por tel-o achado além de inconstitucional, inconveniente aos interesses da provincia.

**Preço da canna em Lorena**

Foi approvedo pelo ministerio da agricultura o acto pelo qual a companhia Engenho Central de Lorena deliberou augmentar na proxima safra o preço da canna fornecida áquella fabrica. Esta resolução tenderá naturalmente a fomentar o plantio da graminea, com o que, podendo ser utilizada toda a força dos poderosos machinismos da fabrica, terão de melhorar os resultados economicos das suas operações, attenuando-se o sacrificio imposto ao Estado por effeito da garantia de jurer.

**Ministerio**

Tendo-se exonerado per carta dirigida ao Presidente do Conselho, do cargo de Ministro da Guerra, o exm. sr. conselheiro Junqueira, foi transferido o sr. conselheiro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves da pasta da marinha para a da guerra e para aquella foi nomeado o sr. dr. Samuel Wallace Mac-Dowell.

**Herança Drummond**

Escrveram da Franca a um collega de Campinas:

«Calcula-se em cerca de seis a sete contos de réis o importe dos contractos que no municipio da Franca varios cidadãos mandaram a um sr. Rocha Leze, da Corte, para se habilitarem a entrar na posse de uma celebre herança Drummond, que es

ta pondo a cabeça de muita gente boa a jeros.»

Quer nos parecer que a mythologica herança Drummond, vai fazer muita gente boa parar no hospicio de alienados...

Enfim é uma macia como outra qualquer.

**A Barra do Ipicora**

Le-se na «Provincia»:

«O exame ultimo, que na barra do Icapara procedeu o sr. capitão do Porto, acompanhado do sr. Manoel Francisco Lagôa e outras pessoas praticas d'aquelle canal, deu o mais esperançoso resultado: á vista do que o sr. capitão Palmeira telegraphou ao presidente da Companhia Paulista de Navegação, offerecendo-se para no dia 25 fazer sahir o «America», pela dita barra: mas, tendo em resposta que a tal respeito se deveria entender com as companhias, em que o navio se achava seguro, para o que, porém, não havendo tempo sufficiente, o sr. Palmeira desistiu de seu intento; e seguiu para Santos d'onde pretende em breve regressar, trazendo outros materiaes precisos para as collocções das botas no canal do Icapara.

Porahi se vê que não está longo de se acreditar na realisação da Estrada de Ferro-Sul Paulista, que tantas vantagens vem offerecer a cidade de Ytú.

**SECCAO LIVRE**

**Agradecimento**

No momento de despedir-me d'esta hospitavel cidade, cabe-me o dever de recorrer ao acreditado jornal d'esta cidade, para agradecer ao gentil conselheiro distincto cavalheiro dr. Elias Fausto, para tomar parte na festa do Espirito Santo; como da dedicacão obsequiosa que prodigalisou-me a sua exma. familia nos dias em que tive a honra de permanecer em Ytú.

Um agradecimento ao talentoso e prestimoso professor de musica sr. José Mariano da Costa Lobo que, com o seu valioso concurso e dos seus companheiros fizeram com que a execução das peças nos dias 13 e 14 merecessom as indulgencias dos bons amadores, e por fim ao delicado povo d'esta cidade que ainda uma vez deu-me uma prova de sympathia e de apreço de que ficar-lhe hei sempre reconhecido, pondo a sua disposição o meu fraco prestimo.

Ytú, 15 de Junho de 1886.

Giovani Scolari.

**Despedida**

Partindo de mudança para Santos, agradeço cordialmente a todas as pessoas d'esta cidade e lugares circumvisinhos que depositaram-me confiança durante o exercicio de minha profissão.

Aproveito a oportunidade para despedir-me por este meio de todos os amigos que per ventura deixei de o fazer pessoalmente.

A todos, quer clientes, quer amigos envio saudosas despedidas de reconhecimento e gratidão, achando-me em Santos a disposição para o que de mim precisarem.

Ytú, 15 de Junho de 1886.

Dr. Joaquim Domingues Lopes.

**Partido Republicano**

São convidados os eleitores republicanos a reunirem-se no dia 26 d'este, ás 7 horas da tarde, em casa do cidadão José de Vasconcellos Almeida Prado, para tratar-se de assumpto referente á eleição municipal.

Ytú, 19 de Junho de 1886.

Dr. Cezario Gabriel de Freitas, Paulino de Lima.

**Um justo pedido**

A's pessoas que me devem o importe de assignaturas, publicações, annuncios, etc., relativamente ao tempo em que sobre meus hombros pesou a ardua tarefa da publicação da "Imprensa Ytuana", rego queiram ter a fineza de me pagar.  
Ninguem ignora as despesas que fiz com a publicação da folha, e por isso é justo que os honrados cavalheiros que me são devedores attendam este justo pedido.  
Itú, 12 de Junho de 1886.

Feliciano Leite Pacheco.

**EDITAES**

O dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, juiz de direito d'esta comarca especial de Itú etc.

Faz saber que havendo designado o dia 25 do corrente mez pelas 10 horas da manhã para abrir a segunda sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que procedendo ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts 326, 327 e 328 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

**MUNICIPIO DE YTU**

- 1 Antonio Joaquim Freire
- 2 Antonio de Freitas Pinho
- 3 Abrabão Lincoln de Barros
- 4 Antonio de Souza Freitas, dr.
- 5 Antonio de Camargo Barros
- 6 Bento Paes de Barros
- 7 Carlos Bazilio de Vasconcellos
- 8 Evaristo Galvão de Almeida
- 9 Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco dr.)
- 10 Francisco Pereira Mendes Netto
- 11 Francisco de Almeida Rosa
- 12 Feliciano Leite Pacheco
- 13 Francisco de Paula Pereira Mendes
- 14 des
- 15 Gaudio Leite de Barros
- 16 João Dias de Aranha de Quadros
- 16 Joaquim Alvas Fco
- 17 José Rodrigues de Arruda
- 18 Josino Carneiro
- 19 Joaquim Victorino de Toledo
- 20 Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca
- 21 Joaquim Rodrigues de Barros
- 22 José Fortaz de Barros Junior
- 23 José Monteiro de Mello
- 24 José Innocencio do Amaral Campos
- 25 Joaquim do Nascimento Camargo
- 26 José Ferraz de Sampaio
- 27 Joaquim Clemente da Silva
- 28 José Manoel de Arruda Alvim dr.
- 29 José Xavier da Costa
- 30 José Nardy de Vasconcellos
- 31 Luiz Gabriel de Souza Freitas
- 32 Luiz Manoel da Luz Cintra
- 33 Manoel Constantino da Silva Novas
- 34 Paulino Pacheco Jordão

**MUNICIPIO DE INDAIATUBA**

- 35 Augusto de Oliveiro Camargo
- 36 Francisco de Almeida Prado
- 37 Felippa Antonio d'Oliveira
- 38 José de Almeida Prado
- 39 João Baptista de Camargo Pires
- 40 Luiz Augusto da Fonseca
- 41 Theophilo de Oliveira Camargo

**MUNICIPIO DE CABREUVA**

- 42 Antonio Vaz Fernandes Guimarães
- 43 Antonio Leite de Camargo
- 44 João Martins de Mello
- 45 José Manoel da Fonseca Leite Junior (dr.)
- 46 Irineo Rodrigues de Arruda
- 47 Ignacio Pedrozo de Barros
- 48 Luiz de Antonio de Athayde

A todos es quaes e a cada um de per si, bom como a todos os interessados em geral, e convida para comparecerem em a casa da Camara Municipal d'esta cidade, em a sala das sessões do jury, tanto do referido dia e hora, como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem, para que chegue a noticia a todos mandei lavar o presente que sera

affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, como remetter egunes aos subdelegados do termo para publical-os e mandarem notificar aos jurados que se acharem em seus districtos. Itú 7 de Junho de 1886.  
Eu João Xavier da Costa, escrivão interino do jury que escrevi.— Frederico Dabney de Avellar Brotero.

Antonio de Almeida Arruda, fiscal da Camara Municipal d'esta cidade de Ytu, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital virem o d'elle tiverem noticia, que o codigo das posturas municipaes d'esta mesma cidade, no artigo 28 prohibe:—no § 2º queimar fogos de artificio, de cujas peças se desprendam busca-pés, balas ardentes, ou outros fogos que possam offender os espectadores, sob multa de 10\$ contra o fogueteiro, e em sua falta, contra o autor da encomenda, se a mandou fazer d'este modo; no § 3º dar salvas com armas de fogo ou roqueira, multa de 5\$. Exceptuam-se os tiros dados em casos de guerra ou em outros annos perigosos, bem como as salvas em véspera dos dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, com tanto que se dêem nos pateos inferiores ou quintaes dos edificios; no § 4º soltar busca-pés e pistoões, sob pena de 20\$ de multa e no § 5º soltar roides perpendicularmente ou em direcção que possam offender, na sua sahida ou queda as pessoas que estejam em qualquer reunião, multa de 5\$000.

E para que chegue a noticia a todos, afim de evitar-se as transgressões do disposto nos citados artigo e paragrafos e a imposição das respectivas multas, lavra o presente edital, que sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.  
Ytu, 2 de Maio de 1886.

Antonio de Almeida Arruda

**ANNUNCIOS**

**AOS SRS. FAZENDEIROS**

Um moço habilitado e com pratica do ensino, propõe-se a leccionar primeiras letras e algumas materias secundarias, taes como: arithmetica e contabilidades commerciaes, portuguez, francez, geographia, etc., em qualquer fazenda d'este ou outro municipio. Promptifica-se tambem a fazer escriptas e tomar conta de machinas de café, tudo mediante moço, remuneração. Quem precisar dirija-se a esta typographia, que dará informações necessarias.  
Ytu, 18 de Junho de 1886.

**VENDE-SE**

um negocio na rua de Santa Cruz, travessa da rua do Cruzeiro, com todos os pertences, dispondo de um sortimento regular de molhades, sendo o ponto excellente e a casa com muitas commodidades; é forrada e assoalhada e disposto de poço no quintal.

Vende-se por preço modico e trata-se no mesmo caso o proprietario João de Almeida Bueno.

O preço do aluguel da casa é modico.

**SOLICITADOR**

Heliodoro A. da C. Ferreira encarrega-se de quasquer negocios relativos a sua profissão.  
Pode ser procurado em o Instituto do Novo Mundo, das 11 ás 2 horas da tarde.

**CASA BANCARIA**

**DA**

**PROVINCIA DE S. PAULO**

**NIELSEN & C.**

SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA COMPOSTA DOS SOCIOS:

Solidarios—Carlos Ph. Nielsen

e Antonio Luiz Tavares

e commanditarios: Commendador Fidelis Nepomuceno Prates Conde de Tres Rios, Barão de Piracicaba, Dr. Martinho da Silva Prado, Benedicto Augusto Vieira Barboza, Joao Baptista de Mello e Oifeveira, Joaquim Timotheo de Araujo Junior, Barão de Mello e Oliveira, Manoel Bonifacio da Silva Baptista, commendador Manoel Carlos Aranha, Pedro Emydio de Souza Aranha, Joaquim Ferreira de Camargo Andrade, Estanislau Ferreira do Camargo Andrade, Barão de Parahyba, José Estanislau do Amiral e commendador Fernando Augusto da Rocha.

Capital Rs. 1.800:000+000

Casa Matriz—Santos—Rua 25 de Março n. 85.

Casa filial—S. Paulo—Rua da Imperatriz n. 35

Idem—Campinas—Rua Direita n. 32, sob a gerencia do sr. J. de Queiroz Lacerda.

Empresta dinheiro em conta corrente ou a prazo fixo, e aceita em caução apolices e acções de companhias e bancos, titulos commerciaes e outros, mercadorias armazenadas etc.

Desconta titulos pagaveis em Santos, S. Paulo, Campinas e Rio de Janeiro.

Incumbe-se da compra e venda de apolices e acções e outro papeis de credito e tambem da cobrança dos respectivos juros e dividendos.

Emitta creditos e saca contra os seus correspondentes na corte.

BANCO DO COMMERCIO) e sobre as praças de Santos, S. Paulo e Campinas ( ) pinas incumbindo-se tambem de cobranças e SOUZA IRMÃO & COMP.) pagamentos em qualquer outro ponto do imperio O) ERA EM CAMBIO, emittindo creditos e sacando sobre Loudres) e ) contra o Comptoir d'Escompte. Paris )

Hamburgo contra L. Behrens & Sohn. Portugal-Iilhas contra o Banco de Portugal, sua filial e agencia ou correspondente.

)Societá de Credito Meridionale e seus correspondentes, Italia contra a )nas principaes cidades e villas da Italia.

**RECEBE DINHEIRO A PREMIO A'S SEQUINTE TAXAS**

Em conta corrente.	4 %
Por letras a prazo de 2 a 5 mozes	4 1/2 %
> > > 6 a 8 >	5 %
> > > 9 a 11 >	5 1/2 %
> > > 12 >	6 %

Sello das letras por conta da Casa Bancaria.

(Aos domingos)

5-3

**IMPRESA YTUANA**

Nesta typographia avia-se qualquer trabalho, com assio e modicidade em preços.

# LOJA DO JOÃO GRIZOLIA RUA DO COMMERCIO

Este conhecido estabelecimento acaba de receber um importante sortimento de fazendas apropriadas a presente estação. Do fascinador sortimento, damos em seguida a lista de alguns objectos.

Vende-se a preços excessivamente modicos para vender muito

Lindas flannels de xadrez, cheviote e de uma só cor.

Chales de ponto de malha, dos mais variados padrões e gostos.

Cobertores de todas as qualidades.

Chitas largas simples e em cretone, padrões finos.

Idem, idem, em setinetas, padrões lindos.

Lindissimas lãs de cores para vestidos (alta novidade).

Alpacas de todas as cores e qualidades.

Brilhantinas brancas e de cores.

Lindo sortimento de chales, fichús de lã e seda.

Fazendas de phantasia para todos os gostos e preços

Perfumarias finas dos melhores fabricantes.

Em arruarinho ha tudo quanto se possa desejar de melhor n'este genero.

Chapús a ultima moda, para homem.

Calçades de todas as qualidades, para homens e senhoras.

Guardas-chuva de alpaca, merinó e seda, para todos os preços.

Roupas feitas, grande sortimento.

Sobretudos de casemira e panno piloto.

Jaquetões forrados de flanela, proprios para o frio.

Ternos de casemira pretos e de cores, para todos os preços.

Costumes de brim indiano, angolla, bonitos padrões.

O proprietario d'este estabelecimento pede ás exmas. familias que venham ou mandem buscar quaesquer artigos que lhes seja preciso, pois garante vender com muito pequeno lucro e servir com toda lealdade.

Os preços pelos quaes vende todos os artigos do seu negocio lhe fazem esperar do publico a coadjuvação que lhe e' precisa, afim de que, vendendo barato, possa vender mais, vindo a ganhar, por essa causa, o mesmo que ganharia—vendendo pouco e ganhando muito.

Venham pois, vér as condições dos preços e reconhecer a exactidão do presente annuncio, pois que

**N'ESTA LOJA  
OS PREÇOS SAO DE ABYSMAR  
EM BARATEZA  
RUA DO COMMERCIO  
QUASI EM FRENTE AO PATEO DO CARNE  
YTU**

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).